CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS

FUNDEB
Conselheiro Lafaiete

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45,
Centro - Cons. Lafaiete –
Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
fundebcl@yahoo.com

OFÍCIO/CMACSFUNDEB/Nº 016/2021

Conselheiro Lafaiete, 24 de agosto de 2021.

Ao Senhor,
Albano Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Praça Barão de Queluz, 11 - Centro
NESTA

Assunto: **RECOMPOSIÇÃO CACS-FUNDEB**

Prezado Secretário,

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº. 6048, de 26/05/2021, vem respeitosamente em face de Vossa Senhoria encaminhar os pedidos de desligamentos de Conselheiros do CACS FUNDEB e REQUISITAR que sejam realizadas as devidas substituições.

Na oportunidade, solicitamos a verificação e adequação do **Decreto 158,** de 28 de Julho de 2021, haja vista que a senhora Maria Aparecida Justo Filha foi indicada como representante titular das Escolas do Campo, em substituição a Senhora Katilene Pacheco Mayrink Leroy.

No entanto, rege a Lei 6048/2021, Art. 2º:

> § 4º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus **afastamentos definitivos**, ocorridos antes do fim do mandato.
>
> § 5º - **O suplente substituirá o titular** do Conselho nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, **e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:**
>
> **I - desligamento por motivos particulares**;
>
> **II - rompimento do vínculo** de que trata o § 3º do caput deste artigo;
>
> III - situação de impedimento previsto no art. 3º desta Lei, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

À vista do exposto, a indicação da Senhora Maria Aparecida deveria constar como representante suplente e a Senhora Juliana Alves da Cunha ter assumido a titularidade.

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ETELVINA ROSSI

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento

e Controle Social do FUNDEB

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45,
Centro - Cons. Lafaiete –
Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
fundebcl@yahoo.com

PEDIDOS DE DESLIGAMENTO

I) Elizângela Ferreira da Silva Josino – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

INDICAÇÃO DE SUSBTITUIÇÃO OFÍCIO – n.º 006/21 SINSERLAF –

– Senhora Gildeia Campos de Souza.

II) Malvina da Conceição Lima Siqueira – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

III) Patrícia da Luz Eugênio – Representante dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais.

IV) Valéria Ximenes Almeida – Representante das Escolas Quilombolas.

V) Simone Filomena dos Santos Lima – – Representante das Escolas Quilombolas.

VERIFICAR:

A senhora Maria Aparecida Justo Filha indicada como representante titular das Escolas do Campo em substituição a Senhora Katilene Pacheco Mayrink Leroy, conforme consta o **Decreto 158 de 28 de Julho de 2021.**

No entanto, rege a Lei 6048/2021, Art. 2º:

> § 4º - Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus **afastamentos definitivos**, ocorridos antes do fim do mandato.
>
> § 5º - **O suplente substituirá o titular** do Conselho nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, **e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:**
>
> **I - desligamento por motivos particulares;**

Rua Oliveiros de Souza, n.º 45,
Centro - Cons. Lafaiete –
Minas Gerais
CEP: 36.400-025
Tel: +55 31 3769-2530
fundebcl@yahoo.com

> **II - rompimento do vínculo** de que trata o § 3° do caput deste artigo;
>
> III - situação de impedimento previsto no art. 3° desta Lei, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

À vista do exposto, a indicação da Senhora Maria Aparecida deveria constar como representante suplente e a Senhora Juliana Alves da Cunha ter assumido a titularidade.

PROVIDÊNCIAS

A Lei 6048/2021, Art. 3°, preceitua:

> § 4° - Nas hipóteses previstas no § 1° deste artigo, deverá ser **exigido dos órgãos e entidades competentes**, conforme o caso, o **termo de renúncia do conselheiro, a ata de reunião do Conselho ou do segmento que deliberou sobre a substituição e**, ainda, o **documento de indicação do novo membro do segmento representado.**

Assim, seguem os termos de renúncia dos Conselheiros.

Para o segmento de Professores a entidade já providenciou documento de indicação do novo membro, conforme anexo.

Para as substituições das Senhoras Malvina, Patrícia, Valéria e Simone deverão ser encaminhadas **indicações de novos membros dos segmentos representados e providências de emissão de Decreto de recomposição.**

Fwd: Delivery Status Notification (Failure)

De: Elisangela Ferreira da Silva (elisangela.fsj@gmail.com)

Para: fundebcl@yahoo.com

Data: quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:12 BRT

---------- Forwarded message ---------
De: **Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>
Date: qua., 14 de jul. de 2021 às 20:35
Subject: Delivery Status Notification (Failure)
To: <elisangela.fsj@gmail.com>

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **fundebcl@yahoo.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
552 1 Requested mail action aborted, mailbox not found
```

---------- Forwarded message ----------
From: Elisangela Ferreira da Silva <elisangela.fsj@gmail.com>
To: fundebcl@yahoo.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 14 Jul 2021 20:35:27 -0300
Subject: Dispensa do Conselho
Boa noite!
Venho, respeitosamente, solicitar minha dispensa do referido Conselho.
Agradeço a oportunidade de ter feito parte neste primeiro semestre/2021, mas prefiro me desvincular.
Aguardo.
Atenciosamente.

Sindicato dos Servidores
Públicos do Município de
Conselheiro Lafaiete

Oficio nº 006/2021

Conselheiro Lafaiete, 15 de julho de 2021.

A Etelvina Rossi,
Presidente do CACS-FUNDEB de Conselheiro Lafaiete/MG,
Conselheiro Lafaiete – MG.

Ilm. ªSr.ª,

Venho por meio deste comunicar que por solicitação da servidora senhora Elisangela Ferreira da Silvapediu por motivo de força maior sua retirada do CACS-FUNDEB.

Indico para substituir a referida servidora e representar o Sinserlaf para compor a cadeira como **Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais junto ao** CACS-FUNDEB a servidora Gildéia Campos de Souza.

Nada mais havendo a tratar, oferto-vos nossas estimas e distintas considerações. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos se necessários.

Atenciosamente,

Valdney Roatt Delmaschio Alves
Presidente do SINSERLAF.

Tel. (31) 3721-
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 35 - Sal
Cep: 36400-000. Conselheiro Lafaiete
www.sinserlaf.o

PEDIDO DE DESLIGAMENTO CONSELHO DO FUNDEB

Prezada,

Eu, Malvina Conceição Lima Siqueira, representante dos diretores das escolas públicas municipais, portadora do CPF nº 55723748653, residente e domiciliada na cidade de Conselheiro Lafaiete à Rua São Cristóvão, 334, Areal, venho por meio deste, solicitar meu desligamento por motivos de saúde.

Conselheiro Lafaiete, 03 de agosto de 2021.

A Sra.,

Etelvina Maria Furtado Rossi

Presidente do Conselho do Fundeb

Desligamento

De: Patricia Eugenio (eugeniopatricia@ymail.com)

Para: fundebcl@yahoo.com

Data: quarta-feira, 30 de junho de 2021 18:50 BRT

Boa Noite.
Para Presidente do conselho FUNDEB . á Sr.Etelvina Rossi e demais.

Eu Patrícia Da Luz Eugênio (suplente), venho através desse , pedir meu desligamento do corpo de conselheiros do FUNDEB , por motivos pessoais e inesperado, onde terei que me ausentar para dedicar .
Portanto agradeço á todos o carinho durante minha passagem nesse trabalho tão importante para a população .

Que DEUS abençoa a todos .

Gratidão.

Desligamento da Conselheira da Comunidade Quilombola de Mato Dentro.

De: Escolas Rurais (escolasruraissemede@yahoo.com.br)

Para: fundebcl@yahoo.com

Data: terça-feira, 27 de julho de 2021 09:59 BRT

Bom Dia !
Informo que a Conselheira Simone Filomena dos Santos Lima representante das escolas do campo residente na comunidade quilombola pede seu desligamento do Conselho do Fundeb por motivo de dificuldades de acessibilidade com a Internet pede a compreensão e deixa seu agradecimento.

Att.
Valéria Ximenes Almeida Fernandes Diretora.

Núcleo das Escolas Rurais - Semed
Tel. (31) 3769-9053

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa

Página inicial

Escrever

Voltar | Arquivar | Mover | Apagar | Spam | 24

- Entrada 69
- Não lidos
- Favoritos
- Rascunhos 11
- Enviados
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- Menos

Visualizações Ocultar
- Fotos
- Documentos
- Inscrições

Pastas Ocultar
- Nova pasta

Desligamento 2

Yahoo/Entrada

Valéria Analista Bom Dia ! Devido a ter., 24 de ago. às 11:40

Para SEMED Cc/Cco

----- Mensagem encaminhada -----
De: Valéria Analista <valeriaanalista@gmail.com>
Para: "fundebcl@yahoo.com" <fundebcl@yahoo.com>
Enviado: terça-feira, 24 de agosto de 2021 11:40:19 BRT
Assunto: Desligamento

Bom Dia ! Devido ao montante de serviços nesse momento não estou dando conta de acompanhar tanta informação peço o meu desligamento neste momento. .

Att
Valéria Ximenes Almeida Fernandes
Diretora da Escolas Rurais

Enviar

valeriaanalista@gmail.com

valeriaanalista@gmail.com
+ Adicionar aos contatos